

VESTIBULINHO – 1ª Série do Ensino Médio – 2026
Manual do Candidato**1. APRESENTAÇÃO**

O Colégio FAAP de Ribeirão Preto promove seu VESTIBULINHO para oferecer bolsas parciais de estudo aos estudantes interessados em integrar sua 1ª Série do Ensino Médio no ano de 2026.

De acordo com o desempenho na prova aplicada pelo Colégio FAAP, o estudante conquista a bolsa-mérito, que será aplicada a partir da segunda mensalidade da anuidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de 31 de março a 27 de agosto de 2025, às 10h.

2.2 Devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte link:

<http://faapeb.inscricao.crmeducacional.com/login/204>

2.3 O(a) candidato(a) poderá ainda realizar sua inscrição no dia do concurso, caso apresente-se na secretaria do Colégio com antecedência mínima de uma hora em relação ao início do exame e munido(a) do original de seu documento oficial com foto (carteira de identidade ou passaporte).

3. DA PROVA

3.1 A prova será realizada no Colégio FAAP (R. Marcelo Sarti, nº 99 - Ribeirão Preto/SP) no dia **31 de agosto** (domingo), às **9h**.

3.2 O tempo máximo para a realização da prova é de 3 horas e o período de permanência mínima do Candidato(a), de 90 minutos. A contagem do tempo se dá a partir da autorização do aplicador para a realização da prova e não há tempo extra para o preenchimento do Cartão de Respostas ou para a transcrição da redação ou questões dissertativas.

3.3 A prova, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos, possui a seguinte constituição:

- I. 24 (vinte e quatro) questões no formato múltipla escolha, com quatro alternativas, totalizando 24 (vinte e quatro) pontos;
- II. 2 (duas) questões dissertativas de Matemática, cada uma com 3 itens, totalizando 8 (oito) pontos;
- III. 1 (uma) produção textual (redação), com valor de 8 (oito) pontos.

3.4 As questões da prova privilegiarão o raciocínio lógico, a interpretação de diferentes textos (verbais e não-verbais) e a análise crítica do candidato. Abordarão os diversos conceitos e competências indicados ao Ensino Fundamental pela BNCC e associados à Matemática, às Linguagens, às Ciências da Natureza e às Ciências Humanas.

3.5 Se, por **motivo de força maior**, for necessária a alteração de qualquer um dos pontos descritos nesse documento, tal como o adiamento ou cancelamento do certame, a Direção e a Coordenação do Colégio FAAP utilizarão o e-mail informado durante o processo de inscrição para se comunicar com os(as) candidatos(as).

4. DOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 30 minutos** em relação ao horário de início e não será permitido o acesso à sala de aplicação após o início da prova.

4.2 Para acessar a sala de aplicação, é **obrigatória a apresentação da via original de documento de identificação oficial com foto**, tais como: carteira de identidade ou passaporte. Além disso, serão aceitos documentos digitais como e-Título e RG digital, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, não sendo aceitas capturas de tela.

4.3 É **expressamente proibido o uso de qualquer dispositivo eletrônico** (celulares, *smartphones*, *tablets*, fones de ouvido, relógios e similares) durante a realização da prova. Tais dispositivos deverão ser desligados e guardados de forma inacessível.

4.4 A prova deve ser respondida com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

4.5 O(a) participante será eliminado(a) do exame se:

- I. fizer uso de meios escusos para a realização da prova;
- II. perturbar a organização do concurso;
- III. dado o tempo limite, recusar-se a entregar suas folhas de respostas, mesmo após a solicitação do fiscal de prova.

4.6 Participantes com necessidades especiais devem informar à Coordenação da prova a sua necessidade de suporte, com antecedência mínima de 7 (sete) dias em relação à data do exame.

4.6.1 Para requerer atendimento especializado no Vestibulinho, é necessário:

- I. protocolar presencialmente na secretaria do Colégio a solicitação de “Atendimento especializado no Vestibulinho 2026”;
- II. descrever a necessidade de atendimento especializado;
- III. anexar atestado médico assinado por profissional habilitado que comprove a condição.

4.6.2 Se necessário, a Coordenação utilizará os contatos informados no momento da inscrição para possíveis esclarecimentos e alinhamento de procedimentos.

5. DOS RESULTADOS E BOLSA-MÉRITO

5.1 A divulgação do gabarito oficial ocorrerá por meio das redes sociais (<https://www.instagram.com/colégiofaap/>) do Colégio e envio eletrônico aos e-mails informados no momento da inscrição.

5.2 Pedidos de recursos das questões visando sua anulação ou alteração do gabarito oficial devem ser protocolados na secretaria do Colégio, com a devida justificativa, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito.

5.3 Caso alguma questão seja anulada, será dado o ponto a todos os participantes da prova.

5.4 As bolsas ofertadas não são lineares e o percentual de acertos na prova não representa o percentual de bolsa obtido.

5.5 Está previamente definida a bolsa-mérito dos 3 primeiros colocados no exame: 70%, 60% e 50%, nessa ordem. A partir do 4º colocado, a bolsa-mérito ofertada pela instituição leva em conta o desempenho dos participantes e o número de participantes e de vagas ainda disponíveis, e sua determinação é prerrogativa exclusiva da Direção do Colégio FAAP.

5.6 Em caso de empate na pontuação total obtida, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. maior nota na prova dissertativa de Matemática;
- II. maior nota na prova de produção textual (redação);
- III. idade do participante, sendo privilegiado o mais jovem.

5.7 A bolsa-mérito será aplicada a partir da segunda mensalidade da anuidade e não incide sobre a taxa de material didático.

5.8 A bolsa-mérito será cancelada independentemente de qualquer aviso nas seguintes situações:

- I. cancelamento da matrícula ou transferência do Colégio FAAP-Ribeirão Preto;
- II. qualquer falta disciplinar, incluída qualquer punição decorrente de descumprimento do Regimento Escolar.

5.9 Para usufruir da bolsa-mérito, o estudante deverá realizar sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio em até 10 dias, contados a partir da divulgação do resultado.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

6.1 A participação no Vestibulinho implica aceitação plena desse manual.

6.2 Independentemente da classificação, a bolsa conquistada não será adicionada a qualquer outra condição já concedida.

6.3 No ato da matrícula, será acrescido o valor relativo ao Cartão de Identificação do Aluno.

6.4 A definição das situações não previstas nesse documento fica sob a responsabilidade da Direção do Colégio FAAP – Ribeirão Preto.

Franco Giagio
Diretor Geral
Colégio FAAP-Ribeirão Preto